

02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 089 /2015

Dispõe sobre a denominação de uma artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA ROQUE ANTÔNIO MORENO (POLICIAL MILITAR)**, a uma Rua Projetada, com Código de Logradouro nº 01012-0, mais precisamente no Bairro Nova Descoberta, Zona Leste de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 30 de Setembro de 2015

Julgado objeto de deliberação
por Unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessão em 30 / 09 / 2015


José Maria de Queiróz
Vereador -PR

RECEBIDO
Em 30 / 09 / 2015
Às 11:42 horas

APROVADO EM:
07 / 10 / 2015
SNP



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 089/215
Autor: Vereador José Maria de Queiróz

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 6 de outubro de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 089/2015, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada e dá outras providências.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2015.


Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação em Exercício


Cicero Bezerra de Queiroz
Relator


José Maria de Queiróz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 089/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ROQUE ANTÔNIO MORENO (POLICIAL MILITAR) a Rua Projetada com Código de Logradouro nº 01012-0, mais precisamente no bairro Nova Descoberta, Zona Leste de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 15 de outubro de 2015.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro

Certifico que, nesta data, 22/10/2015, a Redação Final deste
PL nº 089/2015 foi encaminhada à Prefeitura através
do autógrafo de lei nº 072/2015-CMC.


Quimila Garcia Santos
Técnico Legislativo



05

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 072/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 089/2015
Autoria: Vereador José Maria de Queiroz
Aprovado em 07/10/2015
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 22/10/15

Assinatura



Vetado



Sancionado: Lei Nº 4.821

Assinatura

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ROQUE ANTÔNIO MORENO (POLICIAL MILITAR) a Rua Projetada com Código de Logradouro nº 01012-0, mais precisamente no bairro Nova Descoberta, Zona Leste de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de outubro de 2015.


Nildson Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

ciência ao autor pelo memorando nº 052115-SCM. 05/11/2015. Conf

Anquivado. 05/11/2015. Conf